



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 383, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2312	500.000,00
2	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2312	4.000,00
3	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2312	6.000,00
4	07.03.00	3.1.91.00.00	12 365 2002 – 2312	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 590.000,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 – 2041	590.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 590.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 24 de abril de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.